



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 6 / 2020 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.048554/2020-60

Teresina-PI, 14 de Dezembro de 2020

ERRATA Nº 03 *

Edital Nº 03/2020 - CCN/UFPI de 19 de fevereiro de 2020 *

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso das atribuições legais, e a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Departamento de Biologia, área de conhecimento: Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, renomeada pela Portaria 035/2020-CCN/UFPI, de 04/12/2020, considerando a Portaria Nº 06/2020-Reitoria, de 27/11/2020, resolvem alterar o Edital nº 03/2020-CCN/UFPI, de 19 de fevereiro de 2020, que trata de processo de seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Departamento de Biologia - Processo nº 23111.066245/2019-34.

ONDE SE LÊ:

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Lotação: Departamento de Biologia
Área de seleção: Ciências Biológicas
Nº de vagas: 01(uma) TI-40

LEIA-SE:

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Lotação: Departamento de Biologia
Área de seleção: Ciências Biológicas
Nº de vagas: 02(duas) TI-40

ONDE SE LÊ:

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que obtiver nota mínima menor que 7 (sete). O local de sorteio da prova didática será o Departamento de Biologia. O local de realização da prova didática será informado ao candidato no momento do sorteio.

4.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente, ou por seu procurador, ao sorteio da prova didática.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

LEIA-SE:

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI (e alterações posteriores), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: será uma aula teórica e versará sobre um dos temas constantes do programa do Processo Seletivo (Anexo II), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização (vide § 1º abaixo). Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I) A prova didática será aplicada de forma remota, gravada, usando a Plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: "Para participar de uma conferência, é necessária uma conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser)."

II) Caso o início da prova ou a aplicação da mesma sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração da mesma, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

III) A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

IV) Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet, etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

§ 1º O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio de link encaminhado aos candidatos para o e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

§ 2º O link para a realização da prova didática será enviado em até 24h de antecedência da data prova, para o e-mail informado no formulário de inscrição e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

4.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer ao sorteio da prova didática, conforme indicado no § 1º acima.

4.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.3 Até 02 (duas) horas antes do início da prova didática, o candidato deverá enviar para o e-mail <edital032020ccn_biolgia@ufpi.edu.br>, com o assunto: "URGENTE: DBIOL - Edital nº 03/2020 - PLANO DE AULA: (nome do candidato)", contendo o plano de aula em arquivo único, em PDF, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

§ 1º O tempo de duração da prova didática será de: 50 (cinquenta) minutos.

§ 2º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).

§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008 CONSUN.

4.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008 CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

ONDE SE LÊ:

DATA: 16/03/2020 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição* - Local: Secretaria do Departamento de Biologia. - Horário: A partir das 08h.

DATA: 17/03/2020 - Início das provas didáticas ** - Local: A ser informado no momento do sorteio (item 5) - Horário: De acordo com a hora determinada pelo sorteio.

DATA: 23/03/2020 - Divulgação dos resultados das provas didática e de títulos. Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Biologia. Horário: a partir das 10h.

DATA: 24/03/2020 - Interposição de recursos relativos aos resultados das provas didática e/ou de títulos. Local: Protocolo geral da UFPI. Horário: das 08h às 18h.

DATA: 25/03/2020 - Divulgação do resultado da apreciação dos recursos e homologação do resultado final. Local: www.ufpi.br/br e na secretaria do Departamento de Biologia. Horário: a partir das 16h.

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 08 horas (oito horas), com intervalo de sessenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Biologia.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema no local informado no momento do sorteio do tema da prova didática.

LEIA-SE:

DATA: 11/01/2021 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (1).

DATA: 12/01/2021 - Início das provas didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado (2).

DATA: 18/01/2021 - Divulgação do resultado da prova didática (3).

DATA: 19/01/2021 - Interposição de recursos da prova didática (4).

DATA: 20/01/2021 - Apreciação da interposição de recursos da prova didática e divulgação do resultado da prova didática após apreciação dos recursos.

DATA: 21/01/2021 - Divulgação do resultado da prova de títulos (3).

DATA: 22/01/2021 - Interposição de recursos da prova de títulos (4).

DATA: 25/01/2021 - Apreciação da interposição de recursos da prova de títulos e homologação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

- (1) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.
- (2) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema no link a ser enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.
- (3) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn.
- (4) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para <protocologeral@ufpi.edu.br> com cópia para <edital032020ccn_biologia@ufpi.edu.br> e com o assunto: “URGENTE: DBIOL - Edital nº 03/2020-CCN - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)” e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do citado Edital.

* Numeração sequencial de Editais do CCN-2020.

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 15:37)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d1a7f3bd09**